



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 190/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012013/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, o qual tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica Mútua entre as duas autarquias federais signatárias, visando o aprimoramento do Programa Pós-Graduação em Fitossanidade da Primeira Conveniente, UFRPE, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.012013/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

